



Exmo. Sr. **Lindomar Rodrigo Brandão**Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, Claudemir Zanco-PL, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao <u>Projeto de Lei nº 88/2021</u>, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2022 e dá outras providências.

## **EMENDA ADITIVA Nº 30:**

Cria ação descrita ao Anexo I da LDO/2022, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2022	Total
0.000.000 – Apoiar as atividades da Feira do Empreendedor - Exposição & Negócios.	200.000,00	200.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com o seguinte valor:

Ação	2022	Total
2.002.000-Coordenação e Supervisão dos órgãos da administração	1.839.940,00	1.839.940,00

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Para garantir o apoio do Executivo Municipal na realização de uma Feira para o pequeno empresário, englobando todos os segmentos comerciais de nosso município, esta emenda visa apoiar a criação da Feira do Empreendedor - Exposição & Negócios, principalmente aqueles pequenos empresários cadastrados no MEI.

Nestes termos, pede deferimento. Pato Branco, 21 de junho de 2021.

> Claudemir Zanco Vereador – PL



